



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
 CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
 Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
 Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 0135/2022

São José da Barra/MG, 18 de julho de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
 CAMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
 Publicado em 29/07/2022 por
 afixação no quadro de avisos

Os Vereadores que abaixo assinam, apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que faça adequação da Lei Municipal, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 120/2022, relativo ao piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate à Endemias do nosso município.

JUSTIFICATIVA: Esta reivindicação se faz necessária para que os Agentes possam ter o piso salarial, conforme estipulado pela Emenda Constitucional nº 120/2022, que é de dois salários mínimos – R\$ 2.424,00(dois mil quatrocentos vinte e quatro reais).

Todos nós conhecemos a dedicação desses profissionais e os riscos aos quais estão expostos em trabalho, lidando com condições adversas que exigem coragem e determinação, sendo esta uma medida de justiça e dignidade a estes profissionais.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para todos, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Edmar dos Santos Gonçalves

Vereador Nathan Calebe Semião

~~Câmara Municipal de S. José da Barra/MG~~
 Pela aprovação _____ votos favoráveis;
 _____ votos contra; _____ ausência;
 _____ abstenção
 Votação em 01, 08, 2022
 _____ Presidente _____ Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
 Recebi 28/07/2022
 [Assinatura] 10:44
 ASS. DO RESPONSÁVEL

Retirada o pedido dos autônomos Paulo e Carlos